



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal Nº. 4.138, de 28/06/2007
Conforme dispõe a Lei Federal Nº. 11.494, de 20/06/2007

Parecer 002-2019

Nesta data concluímos a verificação dos gastos do FUNDEB, do Município de Limeira, referentes ao segundo trimestre do ano de 2019.

As contas foram apresentadas com os respectivos comprovantes de despesas e este CACS constatou que os recursos foram gastos, no segundo trimestre, somente com a folha de pagamento.

Por esta razão, APROVAMOS sem ressalva os gastos do 2º Trimestre – 2019.

Limeira, 30 de julho de 2019.

Raquel Cury Pereira

Presidente

Ana Emília da Silva Oliveira

Conselheira

Daniel Buck

Conselheiro

Ambrósio Ferreira Lima

Conselheiro

Valéria Ap. Figueiredo Viana

Conselheira

Juliana Claudia Sachetti Pereira

Conselheira

Antônio Carlos Firmino Filho

Conselheiro

Fernanda de Oliveira Vieira

Conselheira

Hélio Augusto Gomes de Oliveira

Conselheiro